



Diário Oficial

ANO I - Nº 070

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça feira, 16 de Agosto de 2011 **suplemento**

BALANCETE

PORTARIA Nº 290/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,....

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 16 de Agosto de 2011, o funcionário **ALEXANDRE TERTO DA SILVA**, para ocupar o cargo de Técnico de Enfermagem, Símbolo SPM 4, Classe MA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 285/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,....

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 16 de Agosto de 2011, a funcionária **CAMILA DIHL FRANÇA**, para ocupar o cargo de Professor de Educação Física, Símbolo ENS 1, Classe SA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 291/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,....

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 16 de Agosto de 2011, a funcionária **IVANILDA MARIA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, Símbolo SPM 2, Classe MA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284/2011

"Dispõe sobre Exoneração"

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar, **JEAN CARLO RODRIGUES**, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, na Diretoria de Cultura, ligado a Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos à 01 de Agosto de 2011.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Oito dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

ADÃO PEDRO ARANTES
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO I - Nº 070

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça feira, 16 de Agosto de 2011 **suplemento**

BALANCETE

PORTARIA Nº 286/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 16 de Agosto de 2011, o funcionário **JOEL DA SILVA CARVALHO**, para ocupar o cargo de Motorista Cat. D, Símbolo SOF 4, Classe FA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 288/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 16 de Agosto de 2011, o funcionário **PEDRO JORGE SOARES VIEIRA**, para ocupar o cargo de ODONTÓLOGO, Símbolo SPS 3, Classe SA, Referência I, do QUADRO ESPECIAL desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 292/2011

"Dispõe sobre demissão a pedido"

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Demitir a pedido, a funcionária **POLLYANA ESTELA KINA LEMOS**, Nutricionista, Símbolo SPS 3, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos à 04 de Agosto de 2011.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO I - Nº 070

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Terça feira, 16 de Agosto de 2011 **suplemento**

BALANCETE

PORTARIA Nº 293/2011

"Dispõe sobre demissão a pedido"

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Demitir a pedido, a funcionária **SORAIA MANOEL DO CARMO**, Técnico de Enfermagem, Símbolo SPM 4, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos à 11 de Agosto de 2011.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 287/2011

"Dispõe sobre Efetivação no Cargo de funcionário."

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais e de conformidade com o disposto no § 2º, do Artigo 25 da Lei Complementar Nº 014/2010, de 23 de dezembro de 2010, com redação dada pela Lei Complementar Nº 015/2011 de 11 de Março de 2011, e do Decreto Municipal Nº 016 de 16 de Março de 2011,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Efetivar, com validade a partir do dia 16 de Agosto de 2011, a funcionária **TAYNARA SAYURI KUSANO MATSUYUKI**, para ocupar o cargo de Farmacêutico/Bioquímico, Símbolo SPS 3, Classe SA, Referência I, do QUADRO PERMANENTE desta Prefeitura, conforme Lei Complementar Nº 014/2010, sob o regime Estatutário, instituído pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar Nº 02 de 10 de abril de 1991-Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezesesseis dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br